



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

20<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
114	5904508263	MARIA JOAQUINA OLIVEIRA SILVA	151968 - Agrupamento de Escolas de Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
581	6898713191	LUIS MIGUEL VIEIRA RIBEIRO	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
592	6300634116	SARA CRISTIANA FERNANDES FREITAS	151038 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Guimarães	EXT	21	TEMPORÁRIO	
617	4268621008	ANA HENRIQUES DA COSTA	161329 - Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra	EXT	19	TEMPORÁRIO	
723	6096937233	OSCAR MANUEL BARROQUEIRO MARQUES RODRIGUES	151683 - Agrupamento de Escolas João Silva Correia, S. João da Madeira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
732	1124616756	TÂNIA ISABEL PINTO RODRIGUES	151671 - Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1292	4204955126	PEDRO MIGUEL DA SILVA GONÇALVES	170689 - Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1396	7654544243	JOANA FILIPA PINTO CORREIA	145520 - Agrupamento de Escolas de Alcóitim	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).